



Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

Ata da 1ª Sessão Pública – Concorrência n. 02/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: Tulipas, Travessa da Fernanda, das Palmas, 7, Maria Quitéria de Medeiros, B, Santos Dumont, Projetada C, Antônio Sotero de Almeida, Coronel José Augusto Gomes, das Papoulas, das Rosas, Beco 1 e S/D localizadas no Bairro Altos do Boa Vista no Município de Várzea Grande/MT.

Aos vinte e cinco dias de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas e trinta minutos estão reunidos na Sala de Licitações da Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e Equipem Técnica para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na Concorrência n. 02/2022. Na oportunidade compareceram moradores do bairro e estão ausentes licitantes participantes do certame. Foi repassada aos presentes as caixas para que fosse constatada a licitude do lacre. Após a CPL passou a abertura dos envelopes com propostas de preços da empresa habilitada, e repassou para visto dos presentes, onde contém os seguintes valores:

EMPRESAS		VALOR TOTAL
1.	A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 5.700.302,30

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras procedeu a análise da proposta de preços, onde constatou as seguintes inconsistências: "Apresentou valor superior ao da Administração nos itens 1.2 e 5.3; os itens 9.1 e 9.2 possuem mesmo serviço com valores divergentes; os itens 1.4, 8.3 e 10.1 possuem mesmo serviço com valores divergentes; e o item 1.3 o valor com BDI da planilha orçamentária está divergente do valor da composição de custos." Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT, o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União, a Resolução de Consulta TCE nº 04/2022, o item 12.21 do Instrumento Convocatório e art. 43 e § 3º do Art. 43 da Lei nº 8.666/93 que estabelecem a promoção de diligência, a Comissão Permanente de Licitação concede a empresa **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº **24.683.120/0001-07**, **o prazo de 02 (dois) dias úteis** para ajuste dos apontamentos supramencionados, **sem a majoração do preço ofertado**, devidamente impressa e assinada, conforme item 11 do Edital. Sem mais considerações, a CPL declara a sessão encerrada



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

Licitação
SMVO/SMSPMU

Fis.: _____

ASS: _____

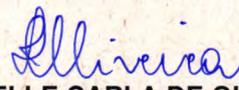
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 785552/2022

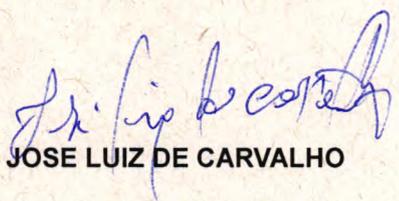
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2022

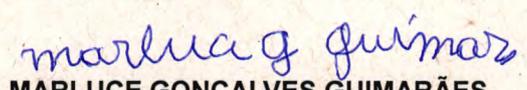
às nove horas e vinte e sete minutos. Eu Aline Arantes Correa, lavrei a presente Ata, após a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação, equipe técnica e demais presentes.


SILVIA MARA GONÇALVES
PRESIDENTE DA CPL

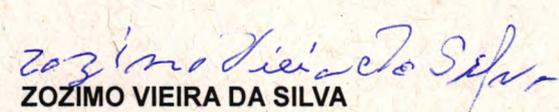

ALINE ARANTES CORREA
MEMBRO DA CPL

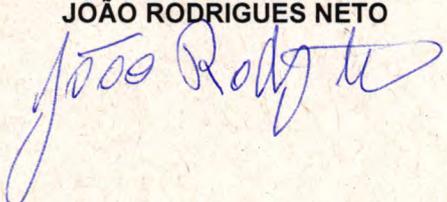

FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA
EQUIPE TÉCNICA
ENGENHARIA CIVIL
CREA Nº MG167662


JOSE LUIZ DE CARVALHO


MARLUCE GONÇALVES GUIMARÃES


QUELE ÂNGULO BURGOS


ZOZIMO VIEIRA DA SILVA


JOÃO RODRIGUES NETO